

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 82/2023 - Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do gênero no Município de Hortolândia.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação 23/10/2023 Unidade de Origem Plenário

Unidade de Destino Secretaria da Câmara Status Aprovado com Emenda

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a Emenda Aditiva e a presente propositura foram APROVADAS na 33ª Sessão Ordinária de 23 de outubro de 2023. Segue os autos para elaboração de Autógrafo.

Hortolândia, 23 de outubro de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan

Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo